



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 1763/2023

21 AGO 2023

Assinatura: slc

INDICAÇÃO N° 422/2023

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que proceda a confecção de calçada do lado direito que vai da biblioteca até a cabeceira da ponte do rio Pirai, divisa com o bairro Chalet, em Barra do Pirai, pela Rua Heloísa Beatriz Figueira, distrito de Santanésia.

JUSTIFICATIVA:

O fluxo de pessoas e estudantes é intenso e usar a rua como passagem, colocando todos em risco. Tal reparo irá trazer mais segurança e conforto aos transeuntes e veículos que por ali passar.

Por tais razões, entendo justificada a presente proposição, para qual contamos com vosso empenho.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

